

EXTRATO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024 – SEAC
PE 90003/2024 – SRP 007/2024 – SEAC**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro do ano de 2024, a SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, instituída nos termos da Lei nº 10.165, de 20 de novembro de 2023, publicada no D.O.E nº 35.616, pag. 4 do dia 21 de novembro de 2023 e alterada pela Lei nº 8.096, de 01 de janeiro de 2015, com personalidade jurídica de direito público, e inscrita no CNPJ sob o nº 37.205.760/0001-45, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Av. Dr. Freitas, nº 2531, Bairro do Marco, CEP 66.087-812, através de seu através de seu Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz, Sr. HUMBERTO BOZI SPINDOLA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental e nomeado conforme PORTARIA Nº 371/2023 – GAB/SEAC de 28 de novembro de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.627, pag. 11 do dia 29 de novembro de 2023, considerando o julgamento da licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2024 – SEAC, publicada no D.O.E nº 35.886, de 08/07/2024 e realizada no dia 18/07/2024, processo PAE Nº 2023/341827 – SEAC, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 14.133/2021 e o Decreto Estadual n. 3.371/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

ATA RP nº 007/2024 – SEAC

EMPRESA: NORTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF: 34.175.735/0001-78, com sede na Rua Antônio Everdosa, nº 632. Bairro: Pedreira. Cidade: Belém/PA, CEP: 66085-752, e-mail: northdistribuidora.sau@gmail.com, neste ato representado pela Sra. Jordana Lucia do Espírito Santo Maues Siqueira, portadora da Cédula de Identidade 1860662 PC/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 558.161.692-20. HOMOLOGA para os ITENS, do certame licitatório, conforme quadro abaixo:

Lote Único					
Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
1	CADEIRA DE RODAS REFORÇADA PARA OBESOS (...)	UND	1.200	R\$ 1.986,75	R\$ 2.384.100,00
2	CADEIRA DE RODAS ADULTO (...)	UND	3.000	R\$ 1.077,10	R\$ 3.231.300,00
3	CADEIRA DE RODAS ADULTO (...)	UND	3.000	R\$ 976,71	R\$ 2.930.130,00
4	CADEIRA DE RODAS INFANTIL(...)	UND	3.000	R\$ 1.097,51	R\$ 3.292.530,00
5	CADEIRA DE RODAS ADAPTADA POSTURAL INFANTIL (...)	UND	1.000	R\$ 3.466,78	R\$ 3.466.780,00
6	CADEIRA DE RODAS ADAPTADA POSTURAL ADULTO (...)	UND	1.000	R\$ 3.172,34	R\$ 3.172.340,00
7	CADEIRA DE BANHO INFANTIL (...)	UND	1.000	R\$ 1.501,20	R\$ 1.501.200,00
8	CADEIRA DE BANHO COM ASSENTO SANITÁRIO (...)	UND	3.000	R\$ 657,91	R\$ 1.973.730,00
9	ANDADOR (...)	UND	3.000	R\$ 215,63	R\$ 646.890,00
10	ELEVADOR DE SANITÁRIO (...)	UND	1.500	R\$ 459,41	R\$ 689.115,00
11	MULETAS ADULTO (...)	PAR	3.000	R\$ 121,78	R\$ 365.340,00
12	BENGALAS PESSOAS COM BAIXA MOBILIDADE (...)	UND	3.000	R\$ 95,66	R\$ 286.980,00
13	BENGALAS PARA DEFICIENTES VISUAIS (...)	UND	3.000	R\$ 76,25	R\$ 228.750,00
TOTAL					R\$ 24.169.185,00

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 24/09/2024 à 24/09/2025, 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, à critério da Administração, e desde que seja comprovada a vantajosidade do preço, nos termos do Art. 18, caput, do Decreto Estadual nº 3.371/2023 e suas alterações Humberto Bozi Spindola

Ordemador de Despesa

Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania – SEAC

Protocolo: 1125570



PORTARIA

PORTARIA Nº 334 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015,

Identificador de autenticação: 2ab4321a-1db6-4a5b-b216-531ad3d81021

Nº do Protocolo: 2025/2388610

Anexo/Sequencial: 4

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº 032/2024 – FUNDAÇÃO PARÁPAZ

PROCESSO N.º 2024/306771

OBJETO: Fornecimento de MÁQUINA DE COSTURA PORTÁTIL (4.000) para atender as demandas da Fundação Parápa.

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2025/2388610 Anexo/Sequencial: 299

Página: 1 de 1

DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto na Lei 13.019/2014 e alterações.

PROCESSO Nº 2024/1091708

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 23/2024 - INSTITUTO BOLA BRANCA -INSBOB, inscrita no CNPJ: 08.302.742/0001-83

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 24/09/2024.

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: KLUIVERT FONSECA ALCANTARA Identidade Funcional: 5946738/1, ocupante do cargo Gerente.

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: EVELIN LIÉGE GONÇALVES CAMPELO, Identidade Funcional: 5947130/1, ocupante do cargo de Assessor Técnico.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 1125509

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO

PARTES: FUNDAÇÃO PARÁPAZ E VERENA GAMA SOARES BARBOSA

IDENTIDADE. FUNCIONAL: 5953748/ 1

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (SERVIÇO SOCIAL)

MOTIVO: A PEDIDO, COM EFEITO, A CONTAR DE 01/10/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1125446

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 331 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 35.627, de 29 de Novembro de 2023, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e ainda;

CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora NICOLLE ALVES MONTEIRO, MATRÍCULA Nº. 5960329/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 032/2024, celebrado entre a Fundação PARÁPAZ e a HIGÉIA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.675.317/0001-56, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento MÁQUINA DE COSTURA PORTÁTIL com o objetivo de atender as demandas da Fundação PARÁPAZ. Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercido pelo Suplente, – ANA CAROLINA DO ROSÁRIO VIEIRA, MATRÍCULA Nº. 5941222/6, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o término do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

GABINETE DO PRESIDENTE, 24 DE SETEMBRO 2024.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1125447

PORTARIA Nº 332 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 35.627, de 29 de Novembro de 2023, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e ainda;

CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora NICOLLE ALVES MONTEIRO, MATRÍCULA Nº. 5960329/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 033/2024, celebrado entre a Fundação PARÁPAZ e a MIRITI COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.275.958/0001-90, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de MÁQUINA DE COSTURA com o objetivo de atender as demandas da Fundação PARÁPAZ. Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercido pelo Suplente, – ANA CAROLINA DO ROSÁRIO VIEIRA, MATRÍCULA Nº. 5941222/6, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o término do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

GABINETE DO PRESIDENTE, 24 DE SETEMBRO 2024.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1125448

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Bruno de Araujo Reis (Lei 11.419/2006) EM 25/10/2024 14:51 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 5EB8EC25E03D999.305D821D1438ECC9.290C043ADEDBE25B.C2126B515B37F942



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2388610

Anexo/Sequencial: 4

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Luciano Lopes Maues, CPF: ***.776.732-**

Em: 19/03/2025 14:33:52

Aut. Assinatura: d8e22ae3834587c367e358eade14d767e8ece25f1a9c7183d19e5c6f58832366



Identificador de autenticação: 2ab432fa-1db6-4a5b-b416-531ad3d8f02f

Confira a autenticidade deste documento em
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>